



Associação de Futebol do Algarve

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

Nº 01

REUNIÃO DE 06/07/2017

PROCESSOS DECIDIDOS

Processo Disciplinar nº 16 PD 16/17 – EDSON GOMES OLIVEIRA, Código 14595136

Agente Desportivo do: Clube Desportivo de Odiáxere

Jogo 131.23.086.0 – C.D. Odiáxere x A.E.F. Geração Portimão, a contar para o Campeonato Distrital de Benjamins “B”, 2ª Fase série “1”

Condenar o Arguido nas seguintes penas:

- Pena de **SUSPENSÃO POR 1 (UM) MÊS** e pena de **MULTA DE € 30,00 (TRINTA EUROS)** pela prática de uma infracção p. e p. no **artigo 58.º** do Regulamento de Disciplina da Associação de Futebol do Algarve
- Pena de **SUSPENSÃO POR 6 (SEIS) MESES** e pena de **MULTA DE € 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS)** pela prática de uma infracção p. e p. no artigo 61.º, nº 3 do Regulamento de Disciplina da Associação de Futebol do Algarve
- Aplicação em **cúmulo jurídico da pena única de SUSPENSÃO POR 6 (SEIS) MESES e 15 (QUINZE) DIAS** e **cúmulo material** das penas de multa, resultando na pena de **MULTA DE € 280,00 (DUZENTOS E OITENTA EUROS)**, tudo pela prática das duas infracções supra referidas.

O Conselho de Disciplina